



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 635 - 14 de março de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	13
SUGEPE	26
CORREGEDORIA	34
CCNH	43
COMISSÕES	48

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Governança, Riscos e Controles no âmbito da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União, IN MP/CGU nº. 01/2016 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Governança, Riscos e Controles (GT-PGRC) no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º. O GT-PGRC será constituído pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e, em sua ausência, pelo segundo, respeitando a sequência:

- I – Rafael Rondina – SIAPE nº 1941079;
- II - Mauricio Massao Oura – SIAPE nº 1760360;
- III - Thiago Sales Barbosa – SIAPE nº 1736236.

Art. 3º. O GT-PGRC deverá considerar os princípios e diretrizes contidas na IN MP/CGU nº. 01/2016 e legislação correlata.

Art. 4º. O referido GT será apoiado, quando necessário, pela Auditoria Interna da UFABC – AUDIN, respeitando sua devida independência e autonomia.

Art. 5º O GT-PGRC deverá se reunir após a publicação desta Portaria, para o início dos trabalhos de elaboração da Política de Governança, Riscos e Controles da UFABC, que, no prazo de 90 dias, deverá ser submetida à aprovação do Comitê de Gestão de Riscos e Controle (CGRC), de modo a viabilizar o atendimento ao artigo nº. 17, da IN CONJUNTA MPOP/CGU nº 01, de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 138, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 100/2017/REIT, referente à delegação de competência ao Gabinete da Reitoria para responder as demandas correspondentes à LAI, cuja área demandante é a Reitoria.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria da Reitoria nº 100, de 16/02/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 629, de 17/02/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 021, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa os servidores Nalva Silva Carvalho (SIAPE nº 2563767), Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994) e Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 01/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Nalva Silva Carvalho (SIAPE nº 2563767), Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994) e Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 01/2017, processo nº 23006.001777/2015-21, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TIM CELULAR S.A., tendo como fiscais substitutos os servidores Bruna Cunha de Carvalho (SIAPE nº 1827096), Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) e Helio Henrique Gonçalves Guardabaxo (SIAPE nº 1731309).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora da UFABC

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP

CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160

editora@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL EdUFABC Nº 001/2017

Edital de eleição de membros para as áreas “Ciências Sociais” e “Interdisciplinar” do Conselho Editorial da Editora da UFABC (EdUFABC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRESENTE RETIFICAÇÃO**:

Onde se lê:

5.2. As eleições eletrônicas serão realizadas por meio do endereço de acesso: votacao.ufabc.edu.br e terão início às 10h00 do dia 21 de março, finalizando às **16h00** do dia 22 de março de 2017.

Leia-se:

5.2. As eleições eletrônicas serão realizadas por meio do endereço de acesso: votacao.ufabc.edu.br e terão início às 10h00 do dia 21 de março, finalizando às **22h00** do dia 22 de março de 2017.

Santo André, 14 de março de 2017.

Cleiton Fabiano Klechen
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
ppg.informacao@ufabc.edu.br

EDITAL N° 10/2017

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC n° 635 de 14/03/2017).

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria n°. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Luis Paulo Barbour Scott - Siape 1563992, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes João Henrique Kleinschmidt_ – Siape 1603840, Ricardo Suyama – Siape 1761107, Francisco José Fraga da Silva – Siape 1545987 e Luiz Henrique Bonani do Nascimento – Siape 1669196.

O PNPd tem como objetivos:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via entrevista, curriculum, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC).

2.2 Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

2.3 O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, **OBRIGATORIAMENTE EM PDF (outros formatos serão desconsiderados)**, para o e-mail **ppg.informacao@ufabc.edu.br** (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
- c) Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
- f) Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **14/03/2017 a 12/04/2017**
- Análise da documentação: **13/04/2017**
- Entrevistas: **17/04/2017**
- Divulgação do resultado parcial: **17/04/2017**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **18/04/2017 a 22/04/2017**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **24/04/2017**

OBSERVAÇÕES:

. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**ppg.informacao@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

5.1. As **cópias** dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg @ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão Administrativa – Setor de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

6.1 Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

6.2 Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC.

6.3 Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

6.4 Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC a qual está disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/> ou pelo e-mail: ppg.informacao@ufabc.edu.br.

7.2 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Coordenação, a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Luis Paulo Barbour Scott
(Siape 1563992)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação

PROTOCOLO 278-INFO rbn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 1 a 15 de fevereiro de 2017

1. Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
ECO	Alberto Sanyuan Suen	Permanente Exclusivo	11/01/2017
	Ricardo Buscariolli Pereira	Permanente Exclusivo	11/01/2017

2. Homologação do **DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
BIS	Daniel Carneiro Carrettiero	Colaborador	24/02/2017
PPU	Sérgio Rodrigo Marchiori Praça	Permanente	01/01/2017

3. **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

Programa	Discente – R.A.	Data
CEM	Daniela Machado – 131620016	15/02/2017
PROFMAT	André Luis Silvério Marchesini – 13020015	31/10/2016

4. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
BTC	Flavia Gonçalves Benatti Kumiyoshi – 13029115	Mestrado	2017.1
ENE	Rui César Cambi – 13013514	Mestrado	2017.1
ENS	Cintia Mendonça Soares Rocha – 131610165	Mestrado	2017.1
NMA	Carolina Martão – 13039515	Mestrado	2017.1 a 2017.3
	Renata Deliberato Aspasio – 131610225	Mestrado	2017.1 a 2017.2

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CTA	Bruno Hernandez Incau – 131610050	Herlander da Mata Fernandes Lima	Mestrado 15/02/2016
FIL	Gabriel Gomes Munhoz - 131630079	Marilia Mello Pisani	Mestrado 19/09/2016

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	De	Para	Nível - Data
NCG	Guilherme Tavares dos Santos – 131630016	João Ricardo Sato	Francisco José Fraga da Silva	Mestrado 03/02/2017

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
BTC	Katia Cilene Ayako Inomata – 141630003	Patricia Aparecida da Anna	Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior	Doutorado 19/09/2016
ENE	Duvan Alejandro Castellanos Gonzalez – 141620013	José Rubens Maiorino	João Manoel Losada Moreira	Doutorado 06/02/2017
	Oscar Daniel Valmaña Garcia – 141620021	Gilberto Martins	Ileana Pereda Reyes	Doutorado 25/01/2017
ENS	Ester Aparecida Ely de Almeida – 131610154	Fernanda Franzolin	Roberta de Assis Maia	Mestrado 30/01/2017
NMA	Bruna Tosco – 14011715	José Fernando Queiruga Rey	Sergio Brochsztain	Doutorado 21/09/2015

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	De	Para	Nível - Data
NCG	Guilherme Tavares dos Santos – 131630016	Francisco José Fraga da Silva	João Ricardo Sato	Mestrado 03/02/2017

9. Equivalência de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR**

Programa	Discente – R.A.	Origem
ENE	Julian Andres Ariza Arias – 13012814	Universidad Industrial de Santander - Colômbia
FIS	Robinson Franco Álvarez – 13016914	Universidad del Valle - Colômbia

10. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CCM	Alan Claudius Maciel – 141710073	CCM-001 – Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	B	Doutorado
		CCM-002 – Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-103 – Otimização Combinatória	12	A	
		CCM-105 – Teoria dos Grafos	12	A	
		CCM-303 – Programação Paralela e Concorrente	12	B	

CCM	Charles Henrique Porto Ferreira – 141610013	CCM-001 – Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	A	Doutorado
		CCM-002 – Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-101 – Computação Bioinspirada	12	A	
		CCM-105 – Teoria dos Grafos	12	A	
		CCM-203 – Mineração de Dados	12	A	
CHS	Débora Franco Machado – 131710313	CHS-002 A – Teoria Social Contemporânea – Ênfase linhas 01 e 03	9	A	Mestrado
ENE	Alexander Lucas Busse – 141710032	ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	Doutorado
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	B	
		ENE-106 – Métodos Matemáticos em Engenharia	12	B	
		ENE-105 – Seminários de Energia	6	A	
		ENE-201 – Combustíveis Fósseis	9	B	
		ENE-304 – Economia da Energia	9	B	
		ENE-309 – Inteligência Artificial	9	B	
		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
ENE	Rhodiney Vaz Martins – 141710039	ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	Doutorado
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	B	
		ENE-104 – Planejamento de pesquisa	6	B	
		ENE-105 – Seminários de Energia	6	B	
		ENE-201 – Combustíveis Fósseis	9	A	
		ENE-206 – Energias renováveis (biomassa)	12	B	
		ENE-304 – Economia da Energia	9	A	

		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
FIS	Angel David Masa Dominguez – 14170080	FIS-101 – Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-102 – Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-104 – Mecânica Estatística	12	A	
		FIS-105 – Eletrodinâmica Clássica	12	B	
		FIS-303 – Teoria Quântica de Campos I	12	A	
		FIS-601 – Tópicos de Física I	12	A	
		FIS-801 – Estágio Doente Supervisionado I	2	A	
INF	Alexandre Heideker – 141610038	CCM-203 – Mineração de Dados	12	A	Doutorado
		CCM-204 – Redes de Computadores	12	A	
		INF-003 – Seminários de Pesquisa	2	A	
		INF-009 – Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação	10	A	
		INF-103 – Avaliação de Desempenho de Redes e Sistemas	12	A	
		INF-301 – Modelagem e Simulação de Sistemas	12	A	
INF	Angelo Tavares de Andrade – 131710105	INF-003 – Seminários de Pesquisa	2	A	Mestrado
		INF-005 – Processos Estocásticos	12	B	
		INF-009 – Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia	10	C	
		INF-210 – Sinais e Sistemas	12	C	

INF	Rodrigo Marotti Togneri – 141710031	INF-001 – Introdução à Engenharia da Informação	10	B	Doutorado
		INF-002 – Métodos Matemáticos para a Engenharia da Informação	12	A	
		INF-003 – Seminários de Pesquisa	2	A	
		INF-005 – Processos Estocásticos	12	B	
		INF-307 – Sociedade da Informação e do Conhecimento	12	A	
		INF-310 – Tópicos especiais e Semiótica e Linguística Computacional	12	A	
NCG	Arthur Sant’Anna Feltrin – 141630001	NCG-001 - Neurociência	12	B	Doutorado
		NCG-002 – Métodos Quantitativos em Neurociência e Cognição	12	A	
		NCG-003 – Ciências Cognitivas	12	A	
		NCG-004 – Estágio à Docência I	2	A	
		NCG-104 – Desenvolvimento Neural e Cognitivo	12	A	
		NCG-205 – Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	
		NCG-402 – Seminários em Neurociência e Cognição I	12	A	
		NCG-405 – Seminários em Neurociência e Cognição IV	1	A	

NCG	Ronaldo Valter Nunes - 141610066	NCG – 001 – Neurociência	12	C	Doutorado
		NCG – 002 – Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A	
		NCG – 003 – Ciências Cognitivas	12	A	
		NCG – 204 – Neuroinformática	12	B	
		NCG – 205 – Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	
		NCG – 206 – Processamento de Sinais Neurais	12	A	

11. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Rhodiney Vaz Martins – 141710039	PEN 5030 – Introdução à Exploração de Gás e Óleo Não Convencionais	Universidade de São Paulo	4	A	Doutorado
	Davi Wilkson Furtado Sozinho – 14006215	PCA 5006 – Avaliação de Impacto Ambiental	Universidade de São Paulo	8	A	Doutorado
NCG	Keila do Socorro da Silva Rebello – 14011115	Análise de Dados para Neurocientistas: fisiologia e processamento	Universidade Federal de São Paulo	4	A	Doutorado

12. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Diego Domingues Lopes – 141710083	DFI 4031 – Mecânica Quântica I – UEM	FIS 101 - Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		DFI 4033 – Eletrodinâmica – UEM	FIS 105 - Eletrodinâmica Clássica	12	A	
		DFI 5034 – Mecânica Estatística – UEM	FIS 104 - Mecânica Estatística	12	A	
INF	Daniel Ricardo Ojeda Girata – 141610041	PRAD – 2015.2 – UFABC	INF 007 – Estágio de Docência I	-	B	Doutorado
		PRAD – 2015.3 - UFABC	INF 010 – Estágio de Docência II	-	A	

13. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
PGT	Leandro Bosnich – 13010915	3	Mestrado

14. Reconhecimento de créditos por **PUBLICAÇÃO DE ARTIGO**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
PGT	Thiago Corrêa Jacovine – 13011915	3	Mestrado

15. Reconhecimento de créditos por **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
PGT	Leandro Bosnich – 13010915	2	Mestrado
	Suzana Cecilia Kleeb – 14000814	3	Doutorado
	Thiago Corrêa Jacovine – 13011915	2	Mestrado

16. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – RA	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de Serviço
NMA	Júlio Harada – 141610 091	TNA 5792 - Compósitos e Nanocompósitos Poliméricos com Cargas Naturais e Nanotubos de Carbono – USP/IPEN	NMA 102 – Nanociências e Nanotecnologia	12	A	Doutorado	BS nº 613, de 16 de dezembro de 2016, página 52

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 172, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1671688	ANDRÉ SARTO POLO	22/01/2017
2604980	EDER DE OLIVEIRA ABENSUR	01/04/2017
1671333	EDMARCIO ANTONIO BELATI	23/01/2017
1671397	HELENA FRANÇA	22/03/2017
1645843	IGOR LEITE FREIRE	27/01/2017
1672977	JOÃO PAULO GOIS	02/02/2017
1672975	JOÃO RICARDO SATO	02/02/2017
1623774	KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	05/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 173, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1523568	LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA	04/01/2017
1675615	LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	27/02/2017
1675532	MÁRCIO KATSUMI OIKAWA	21/02/2017
1123427	MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA	01/08/2016
1676329	RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	02/02/2017
1689966	ROGÉRIO PERINO DE OLIVEIRA NEVES	15/03/2017
1671811	ROVILSON MAFALDA	26/02/2017
1674604	YOSSI ZANA	02/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 174, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA, SIAPE 2083043, conforme PCDP nº 165/17, para realização de pesquisa científica no *College of Social Sciences And Internacional Studies da University Of Exeter*, em Exeter, Inglaterra, no período de 04/09/2017 a 31/05/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 175, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1661148	ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	24/02/2017
2089379	DAVID RATCOV DA SILVA	24/02/2017
2622176	ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI	25/02/2017
2072910	MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	03/12/2016
1090971	MELINA MACEDO DE SOUZA MERGL	17/02/2017
2086553	RAFAEL DA SILVA GUEDES	19/02/2017
2029392	TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	09/12/2016
1993849	TIAGO VITORINO LUCAS	26/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 176, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, à docente abaixo relacionada, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, à docente abaixo relacionada, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1671346	DIANA SARITA HAMBURGER	6-602	6-603	23/12/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 177, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público
objeto do Edital nº 185/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18
e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº
185/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, para provimento do cargo efetivo de
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Políticas Públicas,
subárea: Serviços Públicos e Políticas Públicas.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: José Carlos Vaz, Luciana Gross Siqueira Cunha e Vitor Emanuel
Marchetti Ferraz Junior;

II - Suplentes: Alessandra Teixeira e Cláudio Gonçalves Couto.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Ricardo Rocamora Paszko

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1765195

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Ivan Marinho Paszko

Data de Nascimento: 22/02/2017

Matrícula: 116467 01 55 2017 1 00648 078 0390949 25

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Santo André – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Março/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 09/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, registrada sob o número 151, em 24 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível desrespeitos às normas da Universidade ao ministrar aulas em data que estas atividades estavam suspensas pela ProGrad.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a mensagem da ProGrad informando a suspensão das aulas foi emitida às 19:04 h, ou seja, após o horário previsto para o início das mesmas;
- B) que a docente denunciada, em conversa com o diretor do Centro, se comprometeu a repetir o conteúdo da aula ministrada na data da suspensão, de forma a que nenhum aluno ausente seja prejudicado;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 07 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 10/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, registrada sob o número 152, em 24 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível desrespeitos às normas da Universidade ao ministrar aulas em data que estas atividades estavam suspensas pela ProGrad.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a mensagem da ProGrad informando a suspensão das aulas foi emitida às 19:04 h, ou seja, após o horário previsto para o início das mesmas;
- B) que o docente denunciado, em conversa com o diretor do Centro, se comprometeu a repetir o conteúdo da aula ministrada na data da suspensão, de forma a que nenhum aluno ausente seja prejudicado;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 07 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 11/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, registrada sob o número 155, em 24 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível desrespeitos às normas da Universidade ao ministrar aulas em data que estas atividades estavam suspensas pela ProGrad.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a mensagem da ProGrad informando a suspensão das aulas foi emitida às 19:04 h, ou seja, após o horário previsto para o início das mesmas;
- B) que o docente denunciado, em conversa com o diretor do Centro, se comprometeu a repetir o conteúdo da aula ministrada na data da suspensão, de forma a que nenhum aluno ausente seja prejudicado;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 07 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 12/2017/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada pelo diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH, em 19 de dezembro de 2016, através de e-mail, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível comportamento descortês de docente vinculado ao CCNH.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada pelo diretor do CCNH, e considerando que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 09 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 13/2017/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada por docente do CMCC em 16 de novembro de 2016, através de e-mail encaminhado à Corregedoria-seccional da UFABC solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao comportamento de outro docente que ministrava aulas em parceria com o denunciante.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada pelo servidor e considerando que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 09 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 14/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, com pedido de sigilo, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC em 21 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação às questões elaboradas para prova de concurso público que não constariam do conteúdo programático exigido para a prova escrita.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação prévia, considerando:

- A) que o presidente da banca do concurso justificou a escolha das questões e explicou onde, no conteúdo programático, caberiam as perguntas formuladas;
- B) que o item 16 do Edital N° 96, de 08 de agosto de 2013 - CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO A – NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, estabelece as normas para a interposição de recursos;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 15/2017/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada pela coordenação de laboratórios didáticos, em 20 de fevereiro de 2017, através do e-mail institucional da Corregedoria-seccional da UFABC, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível tratamento descortês a servidores lotados nos laboratórios didáticos da universidade.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada pela coordenação dos laboratórios didáticos e considerando que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 10 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 16/2017/CORREG

Assunto: Denúncias, anônimas, encaminhadas em 17 e 19 de outubro de 2016, através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível descumprimento de normas regulamentares da universidade e falta de urbanidade no trato com servidores.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e a investigação preliminar, e desconsiderando as denúncias que não manifestam irregularidades referentes ao descumprimento de normas, como no caso:

- o cumprimento da norma referente à disponibilização do serviço de secretaria para todas as reuniões convocadas pelos coordenadores de curso.

e considerando que, embora:

- a convocação da reunião ocorreu com 46 horas de antecedência, quando as normas determinam que a mesma deva ser de 48 horas, o que caracteriza uma irregularidade e
- as normas determinam que os servidores devem agir com urbanidade e existe uma possível ofensa a um servidor; que está afastado por pelo menos 150 dias para tratamento de saúde, o que dificulta a comprovação deste ter se sentido ofendido e a participação dele como testemunha em um eventual PAD;

conclui-se que há indícios de infrações disciplinares, porém, de pequena gravidade e:

- são passíveis de soluções na esfera hierárquica;
- que o servidor denunciado assinou um Termo de Orientação de Comportamento - TOC, se comprometendo a observar as normas regulamentares e tratar com urbanidade seus colegas de trabalho e
- atende ao princípio da economicidade na Administração Pública, frente ao alto custo de um processo administrativo disciplinar.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 10 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 12,
DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de definição de áreas de concursos para vagas docentes do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas nas sessões 1ª ordinária e 1ª sessão extraordinária de 2017 do ConsCCNH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de definição das áreas de concurso docente referentes às vagas identificadas para este Centro como resultado do GT instituído pela Portaria nº 392/16 da Reitoria, e a serem confirmadas pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para a composição do GT:

- I- Diretor do Centro;
- II- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
- III- Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia;
- IV- Coordenador do Curso de Bacharelado em Física;
- V- Coordenador do Curso de Bacharelado em Química;
- VI- Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- VII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia;
- VIII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;
- IX- Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;

§1º A Presidência deste GT será exercida pelo diretor do Centro;

§2º A suplente do diretor será a vice-diretora;

§3º Os suplentes dos coordenadores de curso serão os respectivos Vice-Coordenadores ou um membro indicado pela coordenação do curso.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que o GT apresente ao Conselho de Centro do CCNH (ConsCCNH) a proposta, resultado do estudo realizado, para apreciação e deliberação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de alocação didática docente no âmbito do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas nas sessões 1ª ordinária e 1ª sessão extraordinária de 2017 do ConsCCNH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de alocação didática docente no âmbito do CCNH.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para a composição do GT:

- I- Diretor do Centro;
- II- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
- III- Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia;
- IV- Coordenador do Curso de Bacharelado em Física;
- V- Coordenador do Curso de Bacharelado em Química;
- VI- Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- VII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia;
- VIII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;
- IX- Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;
- X- Os docentes: Daniele Ribeiro de Araujo, SIAPE nº 1675708; Fernando Carlos Giacomelli, SIAPE nº 1768959; Janaína de Souza Garcia, SIAPE nº 1838759; Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618; Charles Morphy Dias dos Santos, SIAPE nº 1676326; Luciana Zaterka, SIAPE nº 1945050; Roberto Menezes Serra, SIAPE nº 1544235; e Iseli Lourenço Nantes, SIAPE nº 1707133.

§1º A Presidência deste GT será exercida pelo diretor do Centro;



Universidade Federal do ABC

§2º A suplente do diretor será a vice-diretora;

§3º Os suplentes dos membros relacionados nos itens II a IX serão os respectivos Vice-Coordenadores ou um membro indicado pela coordenação do curso.

§4º Os suplentes dos membros relacionados no item X serão indicados, caso haja necessidade, pelos referidos membros.

§5º A Divisão Acadêmica do CCNH providenciará apoio técnico-administrativo para o pleno funcionamento do GT.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que o GT apresente ao Conselho de Centro do CCNH (ConsCCNH) a proposta, resultado do estudo realizado, para apreciação e deliberação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais do projeto “Autonomia no Processo de Reabilitação das pessoas com Deficiência Visual”, conforme documentação constante no processo nº 23006.000340/2013-17.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto "Aplicação de métodos de ciência de dados para a análise de informações hospitalares e de imagens médicas: da academia para a comunidade.", financiado pelo Hospital Israelita Albert Einstein, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000435/2017-56.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto "Estrutura funcional da área de Gestão da Cadeia de Suprimentos", financiado pela empresa Smith-Nephew, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000464/2017-18.

A CPCo recomenda que, ao precificar bolsas de iniciação científica, utilizem os valores praticados por agências oficiais de fomento do estado de São Paulo (FAPESP).

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Autorizar o exercício de atividade remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto “Construção dos marcos conceituais da Agenda 2035 para o Ensino Superior no Equador (OEI)”, após correções no plano de trabalho com indicação das taxas devidas à UFABC, e conforme documentação disponível no processo 23006.000573/2017-35.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto "UFABC nas Escolas", financiado pela captação de recursos de patrocinadores externos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000587/2017-59.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios